

EUROPA,
ATLÂNTICO
E O MUNDO
MOBILIDADES, CRISES,
DINÂMICAS CULTURAIS

PENSAR COM

MARIA MANUELA TAVARES RIBEIRO

EUROPE, THE ATLANTIC AND THE WORLD
MOBILITY, CRISES, CULTURAL DYNAMICS

THINKING WITH MARIA MANUELA TAVARES RIBEIRO

COORDENAÇÃO

ISABEL MARIA FREITAS VALENTE

Imprensa da Universidade de Coimbra
Coimbra University Press
2017

O ULTRAMAR E AS RELAÇÕES EXTERNAS NAS DECLARAÇÕES MINISTERIAIS DA PRIMEIRA REPÚBLICA

Maria da Conceição Meireles Pereira

Professora Associada com Agregação da FLUP

Investigadora do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade - CEPESE

E-mail: mcoelho@letras.up.pt

Resumo

Este estudo incide nas representações do ultramar e das relações externas de Portugal exaradas nas declarações ministeriais da Primeira República. Além das intenções dos diversos executivos relativamente à política colonial, aborda-se o quadro das relações preferenciais com a Grã-Bretanha e com o Brasil, mas também com outros países, identificados ou não. A Grande Guerra constitui a sexta categoria de análise, aliás com forte representatividade nestas declarações. Pese embora o desejo do novo regime aprofundar e ampliar o leque dos seus relacionamentos internacionais, tal desiderato revelava-se complexo e moroso.

Palavras-chave: Primeira República; Declarações Ministeriais; Ultramar; Relações Externas

Abstract

This study focuses the representations of the Overseas Provinces and external relations of Portugal included in the ministerial declarations of the First Republic. In addition to the intentions of the various executives regarding colonial policy, it addresses the framework of preferential relations with Britain and Brazil, but also with other countries, identified or not. The Great War provides the sixth category of analysis, with strong

representation in these statements. Despite the desire of the new regime to deepen and broaden the range of its international relationships, such desideratum revealed to be complex and time consuming.

Keywords: Portuguese First Republic; Ministerial Declarations; Overseas Provinces; External Relations

Introdução

A problemática que aqui se coloca tem a ver com a política externa da I República, que em traços largos se espelhava nas declarações ministeriais apresentadas pelos Presidentes dos Ministérios à Câmara dos Deputados. Em bom rigor, a questão do ultramar não integra esse leque de relacionamentos internacionais que se pretendia manter ou incentivar, mas certo é que nos textos das referidas declarações as distantes colónias d'além-mar eram abordadas antes ou no seguimento das potências estrangeiras. Assim, optou-se por incluir neste estudo essa realidade, inclusive para se proceder a uma análise comparativa com os referentes nacionais que, sem surpresa, se destacam nas prioridades da política internacional republicana – a Grã-Bretanha e o Brasil. Mas outros países são também referidos – identificados ou não – quer no quadro amplo das relações político-diplomáticas, quer no das relações económico-comerciais. Por sua vez, a Grande Guerra e o pós-gerra constitui uma categoria de análise, dada a participação portuguesa no conflito e a sua natureza “mundial”, sendo aliás um assunto recorrentemente citado desde 1914 até ao fim da Primeira República.

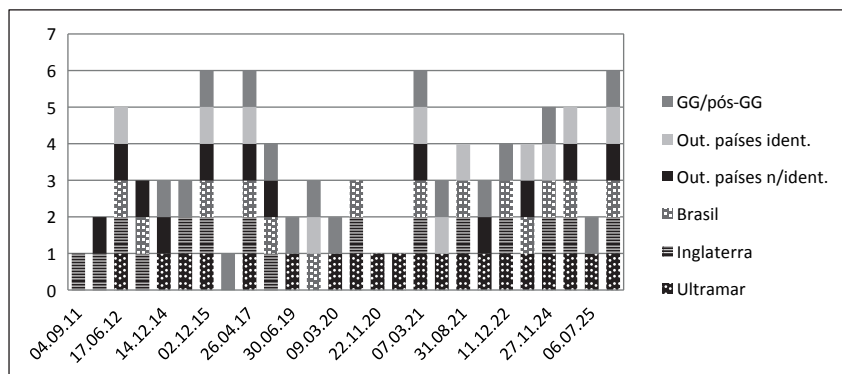
Passemos aos números, que brevemente se apresentam. Dos 44 governos da Primeira República, dez não fizeram declaração ministerial no Parlamento: uns por razões óbvias, como o Governo Provisório, ou pela sua índole ditatorial como os de Pimenta de Castro e Sidónio Pais; os que se seguiram a crises políticas, como os primeiros governos de Tamagnini Barbosa e de Domingos Pereira (nos inícios de 1919), o de Manuel Maria Coelho, que se seguiu à «noite sangrenta», e os dois ministérios que lhe sucederam, de Carlos Maia Pinto e Francisco da Cunha Leal, com interrupção parlamentar; outros ainda surgidos de situações de imprevisibili-

dade, como foi o caso de Ramos Preto, que inopinadamente ascendeu à presidência do governo devido à morte súbita de António Maria Baptista, ou o «governo-relâmpago», de dezembro de 1922, em que António Maria da Silva pediu a demissão poucos dias depois de ser empossado, sem tempo nem vontade para apresentar declaração ministerial.

Já as declarações apresentadas à Câmara dos Deputados que não fizeram qualquer menção relativa à política colonial e às relações com o estrangeiro foram oito, todas elas, aliás, bastante genéricas ou sucintas. Corresponderam aos dois governos consecutivos e extrapartidários de Bernardino Machado (declarações de 10 de fevereiro e 23 de junho de 1914); ao de José de Castro, quando este assumiu a presidência devido ao atentado contra João Chagas, com declaração em 27 de maio de 1915; ao de José Relvas, que leu a declaração em 3 de fevereiro de 1919; ao primeiro governo de António Maria da Silva, cuja declaração de 28 de junho de 1920 dizia tratar-se de um “programa mínimo”; aos governos seguidos de Álvaro de Castro e de Alfredo Rodrigues Gaspar (declarações respetivamente apresentadas em 21 de dezembro de 1923 e 9 de julho de 1924); e, por fim, ao penúltimo governo da República, chefiado por Domingos Leite Pereira, que leu a declaração em 5 de agosto de 1925.

Restam 26 declarações ministeriais – 76% do total –, que colocaram na pauta as seis questões em análise, constituindo o acervo documental deste estudo, que consta das respetivas sessões do *Diário da Câmara dos Deputados*.

Ultramar e relações externas nas declarações ministeriais da Primeira República



Há apenas quatro declarações ministeriais que abordam a totalidade das categorias, correspondendo invariavelmente a textos extensos e detalhados: as relativas ao 2º e 3º governos de Afonso Costa (2.12.1915 e 26.4.1917) e aos últimos de Bernardino Machado (7.3.1921) e de António Maria da Silva (21.12.1925), este também o derradeiro da Primeira República.

1. O ultramar

Este é o tópico mais frequente, abordado em vinte declarações ministeriais (mais de $\frac{3}{4}$), além de ser o mais extenso e elaborado. A primeira declaração a referi-lo é a de Duarte Leite, em 17 de junho de 1912. Numa fase em que se inicia a consolidação da República, ressalta a intenção de obstar ao estado de incúria e estagnação a que haviam sido votados os “vastos domínios coloniais”, pelo “regime extinto”, preconizando a promulgação de leis orgânicas para as diversas colónias, bem como amplas reformas económico-financeiras, administrativas e judiciais, realçando-se o fomento da “sua expansão económica, abrindo novos campos de atividade a capitais nacionais e estrangeiros”. Genericamente, estes vão ser os tópicos focados nas declarações posteriores, com pequenas variações. Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, em 14 de dezembro de 1914, aborda o ultramar e a guerra de forma interrelacionada, referindo a “sagrada defesa do nosso território colonial, que será firmemente garantida”, tema igualmente presente na declaração ministerial de José de Castro, em 24 de junho de 1915. Já a de Afonso Costa, em 2 de dezembro seguinte, apresenta um amplo programa reformista para as colónias: desde a futura promulgação das “cartas orgânicas das províncias ultramarinas, dando a cada uma delas a necessária autonomia sob a superintendência e fiscalização da metrópole” ao estudo da sua ligação por meio da telegrafia sem fios (particularmente relevante para Timor), passando pelo desenvolvimento da instrução “para combater quaisquer tendências de desnacionalização”, pela orientação e proteção da emigração lusa, “for-

necendo-lhe os meios de luta na sua concorrência com elementos estrangeiros”, e pela organização de missões civilizadoras em Angola e Moçambique. Na apresentação que fez em 26 de abril de 1917 de outro governo que chefiou, Costa evidenciou que o esforço de guerra valeria no futuro “a tranquila manutenção do nosso valioso património colonial” e insistiu na elaboração do estatuto orgânico das colónias. Já em 30 de junho de 1919, Sá Cardoso, que aguardava a rápida resolução sobre a nomeação dos altos-comissários, alinhou itens semelhantes: o seu governo pretendia ultrapassar as dificuldades na aplicação do regime descentralizado da administração colonial, bem como alcançar o desenvolvimento de cada colónia pela construção de vias de comunicação, explorações agrícolas e industriais e relações comerciais entre as diferentes colónias e destas com a metrópole. António Maria Baptista, em março de 1920, “sem esquecer o cuidado pelos interesses materiais e morais dos indígenas”, queria impulsionar o transporte ferroviário e assim aumentar a produção agrícola sobretudo para “suprir o *deficit* cerealífero da metrópole”. Em 20 de julho desse ano, António Granjo prometeu promover a nomeação e definição de atribuições dos altos-comissários para Angola e Moçambique; a modificação das leis de administração central e local das províncias ultramarinas no sentido da “máxima descentralização”, deixando todavia à metrópole a orientação na administração e fiscalização ultramarinas; a adoção de planos de fomento convenientes às colónias, que deveriam no entanto prestar auxílio à economia nacional, inclusive “acudir à crise de subsistências da metrópole e evitar o desequilíbrio crescente da balança de contas”, designadamente por via da atração de capitais e iniciativas nacionais. A declaração ministerial de Álvaro de Castro (22.11.1920), que só incide nesta categoria das seis em análise, não se afasta dos anteriores programas de fomento colonial: defende a aplicação do novo regime de descentralização administrativa; a contração de um empréstimo para intensificação da cultura cerealífera e mais géneros coloniais úteis à economia da metrópole, a construção de vias de comunicação e transportes e aparelhamento de portos marítimos e fluviais,

prevendo ainda a revisão do regime aduaneiro para desenvolver a “exportação de produtos indígenas, nacionalizando o seu comércio”, e a habilitação do Instituto Colonial para dinamizar a colonização dos territórios ultramarinos, isto é, torná-los “mais suscetíveis da adaptação do emigrante europeu”. Liberato Pinto, em 2 de dezembro de 1920, além de ser o primeiro a inserir nas declarações ministeriais o tópico da urgência da criação do Exército colonial, tocou duas questões sensíveis: cada província ultramarina deveria fazer face às suas despesas ordinárias; o desenvolvimento da riqueza ultramarina devia ser estimulado “tendo sempre em vista que uma zelosa e eficaz proteção aos indígenas constitui o mais valioso fator do progresso das nossas colónias”. Bernardino Machado, em 7 de março de 1921, reiterou o “dever rigoroso” da “proteção aos indígenas, da sua saúde, da sua capacidade de instrução e de trabalho, dos seus direitos” e, explicando que a vida da metrópole e das colónias era “interdependente”, apostava no fomento das províncias ultramarinas pela exploração das suas riquezas, auxiliando iniciativas e atraindo capitais. Acreditava que a criação dos altos-comissariados fora “mais um padrão de honra para a história colonial da República” e ressaltava a estrita observação do princípio constitucional da descentralização e do critério financeiro, pois o “impulso de ressurgimento” seria dado “em proveito das nossas finanças e nunca em seu detrimento”. A declaração ministerial de Barros Queirós, em 1 de agosto de 1921, apesar de muito organizada, não trouxe novidades; após a criação do regime do alto-comissariado em Angola e Moçambique e a larga descentralização estatuída nas outras colónias, o seu governo pretendia concentrar-se em quatro pontos: a organização do Exército colonial, a construção de caminhos-de-ferro, a ampliação das redes ferroviárias e o aproveitamento das suas riquezas. Em 31 do mesmo mês, António Granjo leu ao Parlamento uma declaração sucinta em matéria ultramarina, apontando apenas a confiança no rápido desenvolvimento do vasto domínio colonial e na missão dos altos-comissários, convicto de que o esforço despendido pela metrópole se traduziria “brevemente em felizes resultados”. António Maria da

Silva, em 23 de fevereiro de 1922, prometeu que o seu governo velaria pela conservação e progressivo desenvolvimento do património ultramarino, orientando “os trabalhos relativos às convenções intercolónias em curso ou em projeto”, e apresentou uma longa lista de melhoramentos, uns já conhecidos, outros mais originais: modificar ou completar as leis orgânicas coloniais no sentido de alcançar maior racionalização em recursos humanos e económicos; melhorar a administração ultramarina; rever a organização do Ministério das Colónias; fomentar a expansão económica e conseguir uma maior produção dos géneros e matérias-primas para a alimentação e indústrias nacionais; decretar cartas orgânicas para as colónias que ainda as não possuísem; assegurar a navegação entre as colónias e entre estas e a Metrópole, promovendo também o desenvolvimento das suas comunicações terrestres e fluviais; divulgar as riquezas dos seus territórios para atrair a emigração portuguesa e capitais; facilitar o estabelecimento das ligações radiotelegráficas da metrópole com todas as colónias e entre elas. Outros eram praticamente inéditos: “a instituição de escolas preparatórias de uma emigração apropriada e eficiente; a remodelação do regime prisional no ultramar com base na diferenciação dos sentenciados, criando colónias agrícolas e industriais destinadas aos condenados a penas maiores e vadios, ao levantamento hidrográfico das costas e ao estudo geológico, e outros de capital importância para o aproveitamento da riqueza e melhoramento das condições das raças indígenas”. A maioria destes objetivos foi repetida na sua declaração de 11 de dezembro desse ano de 1922, evidenciando aí a “obrigação que à República impende de desenvolver e civilizar as vastíssimas regiões que estão sob a sua ação colonizadora”. Ginestal Machado, em 19 de novembro de 1923, fez afirmações contrárias ao otimismo de outros: a política colonial do seu governo orientar-se-ia de modo a permitir o desenvolvimento dos territórios do ultramar português, mas esse desenvolvimento não se podia fazer à custa da ruína da metrópole; o regime de autonomia administrativa concedido às províncias do ultramar não havia dado os resultados que dele se esperava, sobretudo pela falta

de diretrizes emitidas pelo governo central e pela insuficiente fiscalização; pretendia ocupar-se do problema da navegação entre Portugal e as colónias e intervir com energia para debelar a crise monetária declarada em algumas províncias. Em 27 de novembro do ano seguinte, no registo crítico que lhe era particular, José Domingues dos Santos lamentou que após 14 anos da vigência do regime republicano ainda não tivesse sido “elaborado um plano geral de administração colonial”, ou seja, um plano que integrasse e associasse todos os ramos da sua administração, pelo que o seu governo já expedira ordens aos governadores de cada colónia para que fizessem planos parciais para poder organizar o plano geral. Além de prever o estabelecimento de uma união aduaneira entre a metrópole e as colónias (pelo menos as da costa ocidental da África) a fim de evitar a desnacionalização do comércio colonial e conseguir novos mercados para o comércio metropolitano, terminar as obras já iniciadas e regularizar a situação monetária das colónias, o seu governo tinha como pensamento fundamental “iniciar um ciclo de desenvolvimento da agricultura e da povoação na metrópole e no ultramar”, concretamente promover a colonização portuguesa nos planaltos meridionais de Angola e em certas regiões de Moçambique. Tal situação diminuiria o proletariado urbano e rural, e passaria “a haver uma população próspera dez vezes maior”. Esta é a única declaração que faz referência aos emigrantes lusos espalhados pelo mundo, cujas ligações com a mãe-pátria era preciso intensificar, não só pelo reconhecimento do seu trabalho como pelas vantagens de ordem económica para o país. Assim, seriam criados *patronatos*, “com o fim de orientar e fiscalizar a aplicação e o cumprimento das leis” e remodeladas “as escolas portuguesas, de maneira a permitir que elas sejam um veículo de aproximação constante entre a Pátria e o emigrante e um instrumento de conservação da língua e das tradições nacionais para o emigrante”. Domingues dos Santos afirmou que o seu executivo ia enfrentar a situação de Angola com coragem e decisão, dada a grave crise que atravessava, medida que é reiterada por Vitorino Guimarães (em 18 de fevereiro de 1925), que realçou a falta de recursos face à imensidade e complexidade dos problemas das

colónias, prometendo todavia dar prioridade ao estabelecimento de carreiras de navegação entre a metrópole e as colónias, com o fito de tornar “Lisboa o centro de reexportação dos produtos ultramarinos para os mercados mundiais”; este chefe de governo comprometeu-se ainda a estudar o regime bancário, o sistema de exploração do porto de Macau e a “remodelação indispensável” do Ministério das Colónias. António Maria da Silva, novamente no poder, destacou também em 6 de julho de 1925 a remodelação do regime bancário do ultramar, além do estudo das modificações necessárias às cartas orgânicas das colónias. A estes temas candentes regressou Silva na declaração do último governo da República, em 21 de dezembro de 1925: a reorganização do Ministério das Colónias e das forças militares ultramarinas; a questão bancária pela dificuldade das transferências de fundos para a metrópole; o financiamento de Angola; realização de operações de crédito em Moçambique para atender às necessidades mais instantes da província, tudo isto “sem perder de vista a necessidade de redução de despesas dispensáveis”.

2. Grã-Bretanha

A referência à secular aliada, a Grã-Bretanha, está expressa em dezasseis declarações ministeriais (mais de 60%) e logo presente na primeira produzida no regime republicano. João Chagas, em 4 de setembro de 1911, manifestou o desejo de manter as condições da política externa de Portugal, tradicionalmente fundadas “na aliança com a nação inglesa”. Esta simples fórmula foi genericamente utilizada nas restantes declarações que abordaram este tema. Só pontualmente é adiantado algo mais sobre tal relacionamento, como na longa declaração de Afonso Costa, em 1917, que esclarece que essa aliança “sairá ainda mais robustecida” da participação de Portugal na Grande Guerra, ou na de Domingues dos Santos (1924) que refere as “intensas relações comerciais que secularmente nos unem a esse grande país”.

3. Brasil

Do mesmo teor generalista são as menções à República do Brasil, que aparecem em metade das declarações, sempre realçando as relações fraternas e amistosas, os afetos e interesses que ligam os dois países, quer nos governos de orientação conservadora quer nos mais progressistas, particularmente evidenciadas nas declarações de Afonso Costa de 1915 e 1917, elogiando esta última a sua atitude “no tremendo conflito em que nos achamos empenhados”. As relações económico-comerciais luso-brasileiras eram sinteticamente referidas, mas a participação de Portugal na efeméride do primeiro centenário da independência brasileira assumiu algum destaque. António Granjo, em agosto de 1921, anunciou a visita do chefe de Estado português e a presença lusa na exposição do Rio de Janeiro. Todavia, Ginestal Machado, na sua declaração de 19 de novembro de 1923, arrolou, entre outros casos de “irregularidades de administração que tanto têm escandalizado e alarmado a opinião pública”, a exposição do Rio de Janeiro, implicando nessa situação o gabinete democrático de António Maria da Silva. Este, em dezembro de 1922, por sua vez, enfatizou que no seu penúltimo governo “dois factos” constituíram “páginas contemporâneas da História pátria”: a viagem de António José de Almeida ao Brasil (que “fez vibrar de comoção patriótica os emigrantes portugueses aí radicados”) e “a gloriosa travessia do Atlântico Sul empreendida” por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, “cimentando ao mesmo tempo novos e indissolúveis laços entre o Brasil e Portugal”.

4. Outros países não identificados

As boas relações de Portugal com várias nações do mundo, mas sem identificação, são apontadas – em alguns casos até enfatizadas – com razoável frequência, bem como o desejo de entabular novas, sobretudo de índole comercial, surgindo este tipo de referências em doze declarações. Decididamente, a República pretendia alargar o seu leque de relacionamentos internacionais. Em fevereiro de 1922, António Maria da Silva evidenciava dois veículos modernos “para o desenvolvimento das

nossas relações, especialmente de carácter económico, com os outros países” – a propaganda e o turismo.

5. Outros países identificados

Em onze declarações vários países são nomeados. Com maior recorrência a Espanha, que é mencionada em dez declarações, quase 40% do total, mas por motivos diversos. Em junho de 1912, a propósito das incursões monárquicas, Duarte Leite informou que estava “pendente da lealdade e correção do governo de Espanha a resolução da questão dos conspiradores”, patenteando um otimismo moderado, pois, após as últimas declarações do Presidente do Conselho de Ministros de Espanha, esperava-se chegar “à situação satisfatória que o Direito Internacional impõe”. Já as declarações de Afonso Costa de 1915 e 1917 eram, essas sim, plenamente otimistas. Na primeira manifestou a vontade de aprimorar as relações com a Espanha neutral, “nação amiga, cuja vizinhança determina convívio variado e seguido, que muito convém desenvolver, encaminhando-o de forma a produzir a maior soma de benefícios para os dois países”, e o seu ministério, animado já “de espírito conciliador”, empenhar-se-ia “em levar a bom termo as negociações pendentes para a celebração dum tratado de comércio e navegação”; na segunda abria o leque da cooperação peninsular: “a Espanha, pela sua boa vizinhança e pelas circunstâncias da sua vida económica, está em condições de estabelecer com a nação portuguesa um entendimento leal que facilite a troca dos produtos e notavelmente, durante a guerra, das subsistências indispensáveis de um e de outro lado da fronteira, e a aproximação intelectual e social sobre a base do mútuo respeito”. Outros chefes de governo prometeram aprofundar as relações económicas e de amizade com Espanha, designadamente Domingos Leite, em 1920, Bernardino Machado, Barros Queirós e António Granjo em 1921, José Domingues dos Santos em 1924 e Vitorino Guimarães no ano seguinte, mas quando se referiam os convénios comerciais com a nação vizinha, apenas se afirmava a intenção de organizar os seus trabalhos preparatórios. A última

declaração da República deixava um travo amargo no sempre complexo e ambíguo relacionamento ibérico, referindo que a divergência entre os governos de Portugal e Espanha sobre a questão da barra do Guadiana não alterara as boas relações entre os dois países, que todavia não se entendiam nesta matéria, pois “a sua resolução definitiva” encontrava-se, “por proposta do governo espanhol aceite pelo governo português, confiada ao julgamento do Tribunal de Justiça Internacional”.

As relações com a França são referidas em cinco declarações ministeriais: Duarte Leite integrou este país numa lista de “potências vizinhas no continente ou nas colónias”, com quem a República pretendia manter uma política de amizade; Domingos Pereira (1920) afirmou ter negociações pendentes para um acordo comercial; Bernardino Machado e Barros Queirós (ambos em 1921) disseram pretender estreitar relações com países aliados de guerra; e, finalmente, José Domingues dos Santos declarou que o seu governo procuraria concluir o acordo comercial com a França.

As alusões a outros países são verdadeiramente residuais: a União Sul-Africana aparece uma só vez, na declaração de Ginestal Machado, pois o seu governo pretendia acompanhar as negociações iniciadas em Londres para a realização do convénio com esse território que detinha o estatuto de domínio do Império Britânico. Domingos Pereira (1920) referiu que dispensaria o maior interesse aos trabalhos preparatórios para acordos comerciais com a República Argentina e a Noruega, mas relativamente ao convénio com este país escandinavo, Barros Queiroz afirmou, ano e meio depois, que se encontrava em preparação. A Holanda é unicamente referida no texto de Duarte Leite, na sua qualidade de potência vizinha nas colónias, assim como a Bélgica, que surge também na declaração de Bernardino Machado (1921), que expressou o desejo de estreitar relações com as potências aliadas de guerra. Quanto à Alemanha, ela está, compreensivelmente, no rol de Duarte Leite, mas quanto a relacionamentos de bom entendimento só volta a surgir em 1924, na declaração de Domingues dos Santos, cujo executivo pretendia regularizar “as nossas relações comerciais com a Alemanha para um novo acordo”.

6. Grande guerra e pós-guerra

Das dezasseis declarações que fazem menção a este tópico (mais de 60%), a primeira é a de Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, que em 14 de dezembro de 1914 afirma que “o governo assegurará a nossa intervenção na guerra europeia, convencido como está de que nela, tanto como nos nossos domínios ultramarinos, se debate o futuro da Pátria e se luta por conquistar-lhe a garantia do seu engrandecimento”. Em 24 de junho do ano seguinte, José de Castro mostra-se empenhado em esclarecer as circunstâncias da entrada de Portugal no conflito, e para dissipar quaisquer dúvidas do Parlamento e da opinião pública compromete-se a levar “à Câmara os documentos que elucidam esta importante questão”. Refere também os atentados aos territórios portugueses em África, “sem causa alguma que o justificasse, sem provocação da nossa parte”, perpetrados somente para “ferir o velho aliado de Inglaterra”. Afonso Costa, em 1915, não podia senão exarar na sua declaração ministerial o que já tinha múltiplas vezes defendido: “Honradamente cumpridor dos pactos que firmou, Portugal já desassombadamente definiu pelos votos do seu Parlamento qual seria, na atual conflagração, a sua atitude para com a sua secular e fiel aliada, a grande nação inglesa. O governo esforçar-se-á por dar execução a esses votos, salvaguardando assim a dignidade e os interesses nacionais e continuando a prestar todos os concursos necessários para a vitória do Direito e da Justiça, defendidos pela Inglaterra e seus aliados, a quem o povo português assegurou desde o começo da guerra, e diversas vezes confirmou, a sua decidida solidariedade moral”. Em 16 de março de 1916, António José de Almeida comunicou que, desde o dia anterior, estavam “interrompidas as relações diplomáticas com a Áustria-Hungria, conforme notificação oficial do seu representante sem alegação de motivos”. Regressado ao poder em 1917, Afonso Costa teceu longas considerações sobre o conflito: a participação de Portugal, lutando pela liberdade e pelo direito das nacionalidades, constituía uma oportunidade para fortalecer os seus laços com as nações aliadas, sobretudo a Inglaterra e a França; essa intervenção na guerra

já custara e continuaria a custar “pesados sacrifícios”, tendo em vista as importantes expedições militares em África e em França, mas desse facto adviriam “utilidades e vantagens de toda a ordem” no futuro; dentro de pouco tempo, “uma forte expedição militar” faria “sentir a sua ação na província de Moçambique”, “para acabar de vez com o domínio alemão na África”. Quase dois anos depois, em 8 de janeiro de 1919, já terminado o conflito mundial, a declaração de Tamagni Barbosa dava conta da solidariedade dos aliados para com Portugal, que por sua vez se manteria “inalterável na defesa da causa dos aliados”, à qual prestaria ainda “todo o concurso que lhe pudesse ser solicitado”. Em 30 de junho desse ano, Sá Cardoso informou que o seu governo acompanharia “solicitamente os trabalhos dos nossos representantes na Conferência da Paz”, em cuja ação confiava “para a obtenção do que constitui o nosso incontestável direito”. Domingos Pereira comunicou em 22 de janeiro de 1920 que o seu governo continuaria a atuação do anterior, “consagrando especiais atenções à execução do Tratado de Paz, cuja ratificação deve representar o início duma nova era, no tocante ao ressurgimento económico do país”. Já António Maria Baptista, a 9 de março de 1920, preocupou-se em informar que Portugal se esforçaria “por continuar a antecipação da restituição por parte da Inglaterra do maior número possível dos navios ex-alemães que lhe foram cedidos”. Um ano depois, em março de 1921, Bernardino Machado evocou o sacrifício da guerra, dizendo que Portugal acabara de “reconquistar todo o direito a tomar parte importante no conselho” dos dirigentes internacionais e, pela sua hombridade, provara às nações com quem e contra quem combatera, “que se pode tratar connosco”, devendo elas “abrir-nos o crédito da sua plena confiança”. Logo depois, Barros Queirós reforçou esta ideia, qual tónico para a vida nacional, ou seja, a simpatia que várias nações votavam a “Portugal, pela sua decidida e dedicada cooperação na Grande Guerra”. Mas as compensações, reclamadas nas declarações desde 1919, tardavam em chegar. A partir de 1922, este tema vai estar presente em todas as declarações com exceção das de Ginestal Machado e Vitorino Guimarães. António Maria da Silva, em fevereiro desse ano, informava

que o “assunto das *réparations en nature* a receber da Alemanha” era prioritário, e insistia em dezembro: “A questão das reparações a obter da Alemanha não poderá, evidentemente, deixar de nos prender a atenção. O governo dedicar-lhe-á os mais desvelados cuidados, esforçando-se, de acordo com os aliados, por salvaguardar os direitos de Portugal nessa matéria, direitos consignados no Tratado de Versailles e garantidos nas conferências internacionais posteriores”. Nos finais de 1924, Domingues dos Santos declarou: “A execução do plano Dawes será atentamente vigiada e envidar-se-ão todos os esforços para que a Portugal sejam concedidas as maiores vantagens na efetivação desse plano”. António Maria da Silva retomou essa questão em julho de 1925, pretendendo elaborar “um plano de aproveitamento das anuidades que a Portugal pertencem pela execução do plano Dawes” e, na derradeira declaração ministerial da República, insistiu que era necessário ao esclarecimento e definitiva consolidação da situação financeira que se apurasse e definisse “o montante e a forma de pagamento da nossa dívida de guerra, em termos que afirmem claramente o nosso desejo de a liquidar e sejam comportáveis com a capacidade financeira e as necessidades económicas do país”, pelo que o governo assistiria “desveladamente a delegação que em breve e para esse efeito se encontrará em Londres com os comissários do Tesouro Inglês”.

Breve conclusão

As declarações ministeriais da Primeira República transparecem algumas das preocupações e diretrizes do regime em matéria de política colonial e relações externas. Quanto à primeira, os sucessivos projetos, na maioria de grande amplitude, esbarravam na exiguidade de recursos humanos e financeiros. Quanto à segunda, não obstante a relação que se pretendia construir com o Brasil, aliás sempre com parca resposta do outro lado do Atlântico, a Grã-Bretanha impunha-se como eixo da política externa, servindo a aliança secular como argumento fundamental – e oficial – da intervenção de Portugal na I Guerra Mundial, intervenção que se quis capitalizar como crédito moral para o país, mas sem o efeito desejado. A República provou a difícil construção da relação de Portugal com a Europa.

Referências bibliográficas

- AFONSO, Aniceto; GOMES, Carlos de Matos (coord.) – *Portugal e a Grande Guerra*. Lisboa: QuidNovi, 2010.
- ARRIFES, Marco – *A I Guerra Mundial na África Portuguesa, Angola e Moçambique*. Lisboa: Ed. Cosmos/IDN, 2004.
- FRAGA, Luís Alves de – *Do Intervencionismo ao Sidonismo. Os dois segmentos da política de Guerra na 1.ª República*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.
- LEAL, Ernesto Castro – *Partidos e Programas: o Campo Partidário Republicano Português (1910-1926)*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2008.
- LÉONARD, Yves – «II – A ideia colonial, olhares cruzados (1890-1930)». In *História da Expansão Portuguesa (1808-1930)*. Lisboa. V. 5, 1998, pp. 536-550.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) – *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-1916)*. Lisboa: Assembleia da República/Edições Afrontamento, 2000.
- MENESES, Filipe Ribeiro; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A 1ª República Portuguesa, Diplomacia, Guerra e Império*. Lisboa: Ed. Tinta-da-China, 2011.
- PERES, Damião (Dir.) – *História de Portugal. Suplemento*. Porto: Portucalense Editora, 1954.
- PIRES, Ana Paula – *Portugal e a I Guerra Mundial: a República e a economia de guerra*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2011.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – *A ideia de Europa: uma perspectiva histórica*. Coimbra: Quarteto, 2003.
- RIBEIRO, Maria Manuela Tavares (coord.) – *Portugal – Brasil: uma visão interdisciplinar do século XX*. Coimbra: Quarteto, 2003.
- ROLLO, Maria Fernanda (coord.) – *Portugal e a Grande Guerra*. Lisboa: Assembleia da República, 2015.
- ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda (coord.) – *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2009.
- SOUSA, Fernando; PEREIRA, Conceição Meireles (coord.); Queiroz, António José (org.) – *Os Presidentes do Parlamento Português*. Volume II – I República (1910-1926). Lisboa: Assembleia da República, 2012.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano – “Colónias e colonização portuguesa na cena internacional”. In *História da Expansão Portuguesa (1808-1930)*, vol. V. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 1998, pp. 494-520.
- TORRE GÓMEZ, Hipólito de la – *Do “perigo espanhol” à amizade peninsular. Portugal – Espanha (1919-1930)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1985.
- TORRE GÓMEZ, Hipólito de la – *Na encruzilhada da Grande Guerra. Portugal – Espanha (1913-1919)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1980.